



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ERRATA

Errata Resolução 07/2023 – CMAS

Dispõe sobre a reanálise da aprovação parcial da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do co-financiamento do Governo Federal ano de 2020 do município de Caém – BA e dá outras providências.

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO nº 74 DE 12 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO nº 75 DE 12 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.089,50 (Oito mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

DECRETO nº 76 DE 12 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 15.908,85 (Quinze mil e novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).



Errata Resolução 07/2023 – CMAS

Dispõe sobre a reanálise da aprovação parcial da Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do co-financiamento do Governo Federal ano de 2020 do município de Caém – BA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caém, BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, atualizada pela Lei 12.435/2011 e pela Lei Municipal 538 de 13 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, a Assistência Social

CONSIDERANDO as deliberações da reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2023, registrada na ata 192 da mesma data, que solicita reanálise da Prestação de Contas Federal do exercício de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2022, registrada na ata 178 que deliberou pela APROVAÇÃO PARCIAL dos recursos repassados através do Governo Federal para o cofinanciamento da Proteção Social Básica no exercício de 2020;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 2023 registradas na ata 193 que reanalisa a prestação de contas do exercício de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a APROVAÇÃO PARCIAL da Prestação de Contas do exercício de 2020 dos recursos repassados através do Fundo Nacional de

Assistência Social para o cofinanciamento da Proteção Social Básica, em virtude de desvios de finalidade identificados nos processos de pagamento.



Art. 2º - Encaminhar para Parecer Jurídico da Prefeitura a presente resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caém, Bahia, 05 de julho de 2023

Iraneide Rosa Lourenço
Presidente do CMAS



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 74 DE 12 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
Total por Modalidade:	8.000,00	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Art	0,00	1.750,50
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.750,50	0,00
Total por Modalidade:	1.750,50	1.750,50
Total por Ação:	1.750,50	1.750,50



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	1.750,50	1.750,50
Total Geral:	19.750,50	19.750,50

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 75 DE 12 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 8.089,50 (Oito mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$8.089,50 (Oito mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	7.300,00
Total por Ação:	7.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.300,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	789,50
Total por Ação:	789,50
Total por Unidade Orçamentária:	789,50

Total Suplementado:	8.089,50
----------------------------	-----------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações

7.300,00

Total por Ação: 7.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.300,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

789,50

Total por Ação: 789,50

Total por Unidade Orçamentária: 789,50

Total Anulado: 8.089,50

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 12 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 76 DE 12 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 15.908,85 (Quinze mil e novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 648/2022 - LOA, no seu artigo 5º, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, edita o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$15.908,85 (Quinze mil e novecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15760000 - Material de Consumo

Transferências de recursos dos Estados para programa de Educação (PETE/TOPA) 15.908,85

Total por Ação: 15.908,85

Total por Unidade Orçamentária: 15.908,85

Total Suplementado: 15.908,85

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15760000 - Transferências de recursos dos Estados para programa de Educação (PETE/TOPA)	15.908,85
Total	15.908,85



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta -feira, 12 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87